



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DE PESSOAL PROGEPE/UFJF Nº 1788, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 282, de 05 de março de 2021, publicada no DOU de 11 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – *Campus* Juiz de Fora, objeto do Edital nº 97/2022, de 28/12/2022, publicado no DOU de 29/12/2022, seção 3, processo SEI nº 23071.946994/2022-98, homologado pela Portaria SEI nº 73, de 09/08/2023, DOU de 10/08/2023, seção 1, conforme abaixo discriminado:

A – LOTAÇÃO: CAMPUS JUIZ DE FORA

1 – CARGO DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”

1.1 Cargo: Assistente em Administração - Ampla Concorrência (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais).

Clas. 32º	CAIO CUNHA PRIOSTE	Código de vaga 0867077 Processo nº 23071.950698/2023-72
--------------	--------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 01/12/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1604697** e o código CRC **97556714**.